



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL N.º. 3.507**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Lourenço para o exercício financeiro de 2022.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de São Lourenço estima a receita e fixa a despesa em R\$202.528.720,00 (duzentos e dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$122.723.255,41 (cento e vinte e dois milhões e setecentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$79.805.464,59 (setenta e nove milhões e oitocentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de São Lourenço é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.980.649,00
1.2. Contribuições	3.591.552,00
1.3. Receita Patrimonial	752.692,00
1.6. Receita de Serviços	23.313.740,00
1.7. Transferências Correntes	139.655.656,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.419.328,00
<b>Soma</b>	<b>208.713.617,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	158.876,00
2.4. Transferências de Capital	5.500.000,00
<b>Soma</b>	<b>5.658.876,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-11.843.773,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>202.528.720,00</b>



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL N.º. 3.507**

**Folha 02**

**Art. 3º** A Despesa do Município de São Lourenço é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de São Lourenço</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>7.299.000,00</b>
01.01.01. Corpo Legislativo	1.698.000,00
01.01.02. Secretaria Legislativa	5.601.000,00
<b>Soma</b>	<b>7.299.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de São Lourenço</b>	
<b>02.01. Secretaria Municipal do Governo</b>	<b>1.826.304,00</b>
02.01.00. Secretaria Municipal do Governo	662.390,00
02.01.01. Gabinete do Prefeito	1.163.914,00
<b>02.02. Advocacia Geral Município</b>	<b>2.417.686,00</b>
02.02.00. Advocacia Geral Município	2.407.686,00
02.02.01. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
<b>02.03. Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>26.423.328,00</b>
02.03.00. Secretaria Municipal de Planejamento	951.354,00
02.03.01. Diretoria de Administração	11.012.968,00
02.03.02. Diretoria de Fazenda	2.900.829,00
02.03.03. Diretoria de Contabilidade	7.076.793,00
02.03.04. Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana	4.168.843,00
02.03.05. Fundo Municipal de Trânsito	312.541,00
<b>02.04. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana</b>	<b>16.480.101,93</b>
02.04.00. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	5.044.787,93
02.04.01. Diretoria de Transportes e Obras Públicas	7.235.957,00
02.04.02. Diretoria de Engenharia	4.199.357,00
<b>02.05. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>35.712.811,48</b>
02.05.00. Secretaria Municipal de Educação	3.812.264,00
02.05.01. Educação Básica	8.830.252,48
02.05.02. FUNDEB	20.844.727,00
02.05.03. Ações Sócio Educativas	2.225.568,00



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

<b>02.06. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>69.381.468,59</b>
02.06.01. Fundo Municipal de Saúde	69.381.468,59
<b>02.07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	<b>2.286.580,00</b>
02.07.02. Fundo Municipal de Habitação	35.000,00
02.07.05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.251.580,00
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.294.268,00</b>
02.08.00. Fundo Municipal de Assistência Social	163.000,00
02.08.01. Serviço de Proteção Social Básica	771.121,00
02.08.02. Proteção Social Especial	360.147,00
<b>02.09 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</b>	<b>2.661.305,00</b>
02.09.00. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.220.115,00
02.09.01. Diretoria de Cultura	1.242.190,00
02.09.03. Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	199.000,00
<b>02.10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>1.724.026,00</b>
<b>02.11. Secretaria Municipal Ind, Ag, Com e D. Econômico</b>	<b>702.733,00</b>
<b>02.12. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>10.000,00</b>
02.12.01. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00
<b>02.99. Reserva de Contingência</b>	<b>2.506.083,00</b>
<b>Soma</b>	<b>163.426.695,00</b>
<b>06. Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE</b>	
<b>06.01. Gestão do SAAE</b>	<b>6.109.245,00</b>
<b>06.02. Serviços Urbanos redervr</b>	<b>8.470.042,00</b>
<b>06.03. Serviços de Água e Esgoto</b>	<b>17.223.738,00</b>
06.03.01. Serviços de Abastecimento de Água	12.941.548,00
06.03.02. Serviços de Esgotamento Sanitário	2.451.445,00
06.03.03. Serviços de Drenagem Urbana	1.830.745,00
<b>Soma</b>	<b>31.803.025,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>202.528.720,00</b>

**b) Classificação Funcional**

01 Legislativa	7.299.000,00
03 Essencial À Justiça	1.417.686,00
04 Administração	24.610.625,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

08 Assistência Social	3.565.848,00
09 Previdência Social	6.858.148,00
10 Saúde	69.381.468,59
12 Educação	35.712.811,48
13 Cultura	641.190,00
15 Urbanismo	12.023.237,00
16 Habitação	25.000,00
17 Saneamento	26.893.780,00
18 Gestão Ambiental	187.425,93
23 Comércio e Serviços	440.000,00
25 Energia	100.000,00
26 Transporte	2.305.628,00
27 Desporto e Lazer	1.724.026,00
28 Encargos Especiais	6.836.763,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	2.506.083,00
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>202.528.720,00</b>

c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	88.586.540,32
3.3. Outras Despesas Correntes	93.463.738,68
<b>Soma</b>	<b>182.050.279,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	13.082.595,00
4.6. Amortização da Dívida	4.889.763,00
<b>Soma</b>	<b>17.972.358,00</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>2.506.083,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>202.528.720,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**LEI MUNICIPAL N.º 3.507**

**Folha 05**

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de novembro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo